

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos oito (08) dias do mês de Agosto (08) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às nove (09:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, para o término da apreciação do Projeto de Lei nº 022, de 03 de Julho de 2.018, que Dispõe sobre a Operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no Âmbito do Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências. Após feita a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento foi feita a chamada inicial pelo Sr. Secretário, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada as ausências apenas dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Douglas Henrique Valente, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos e trabalhos, determinando que se passasse para o Expediente, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leituras das atas das reuniões ordinária e extraordinária imediatamente anteriores, por serem estas já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo, aprovada por todos, sendo dado conhecimento de correspondência expedida, passada ao arquivo. Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 022, de 03 de Julho de 2.018, que Dispõe sobre a Operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no Âmbito do Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, que colocado em discussão, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse agradecer aos colegas vereadores por terem atendido ao seu pedido de dispensa de interstício e comparecesse para apreciar este projeto hoje em terceira votação, solicitando permissão ao Sr. Presidente para deixar registrado aqui o que está acontecendo na questão do Sr. Aldo e seu comércio, na Avenida Jonas Vilela Franco, dizendo que ontem o Sr. Prefeito Municipal pressionou ele, que o Sr. Prefeito Municipal ontem ameaçou ele, que se ele procurasse o vereador Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho ou Pablo José da Silva Gois para participar da questão do terreno, do processo que está acontecendo ali, que ele não iria deixar passar nem uma documentação do outro terreno, de uma casa, que o pai dele construiu. Disse que ele vereador fica triste e muitas das vezes alguns acham ou pensam que ele vereador quer ficar apenas com picuinha ou com briga com o Sr. Prefeito, mas que mais uma vez o Sr. Prefeito com a mania que tem de querer chantagear as pessoas, de querer pressionar as pessoas, de querer intimidar as pessoas, toma este tipo de decisão, frisando que o Sr. Aldo lhe apresentou a documentação, que é de 2.001, do mandato da Sra. Maria Cecília que foi feita a doação, de forma em que foram feitas várias, e ele vereador acha assim, mesmo que o Sr. Prefeito Municipal tenha dito que ele ganhou o imóvel em troca de voto, o que acha muito feio por parte do Sr. Prefeito, Chefe do

Executivo, ficar olhando a questão de quem votou ou quem não votou, dizendo que imagina os vereadores, que sabem que a maioria da população não votou neles porque dividiu os votos, mas que têm que trabalhar por todo mundo, pois imagina se ele fosse falar que o “João” lá do Bairro Manoel Martins Abadio não votou nele e assim ele não vai votar um projeto aqui que beneficia ele, que quem tem que ajudar ele é o vereador Ratinho ou o vereador Pablo, achando ele vereador que os vereadores que são da base do Sr. Prefeito Municipal, que tentem conscientizar ele que para ter um pouco mais de humildade, parar com estas encrencas, com estas pirraças, com estas perseguições, deixando claro que a partir do momento que o Sr. Prefeito tomar alguma medida de invadir ali para por outra pessoa ali, porque tem vários terrenos pela cidade e não tem justificativa de falar que vem uma empresa lá do Prata, de Campina Verde ou não sabe de onde, que arrume outro terreno, pois para que tapar a frente do comércio do rapaz que está ali pelejando, achando que isto é maldade, é covardia, e pode arrumar outro lugar, frisando que ou se toma medida com todo mundo ou se toma com ninguém, deixando claro aqui que se o Sr. Prefeito Municipal tomar esta medida, está deixando publicamente aqui, que irá trazer a televisão em Gurinhatã, pois aquele projeto de lei que foi votado para doação do aeroporto já venceu o ano passado, no dia 17 de Dezembro e se ele for mexer com terreno por perseguição política, automaticamente a lei que foi votada aqui já fala que se não cumprisse com o que foi votado em 2.012, o patrimônio retornaria ao Município e já retornou, já retornou automaticamente e ele não pode mandar um projeto da forma que ele mandou, o Sr. Prefeito Municipal fazendo um projeto para beneficiar o cidadão Wender Luciano de Araújo Silva, dizendo que não quer prejudicar ninguém e não quer entrar nestas picuinhas, mas se o Sr. Prefeito Municipal começar a agredir as pessoas, intimidar as pessoas e ficar pressionando, ele também irá tomar as medidas, trazendo a televisão, procurando o Ministério Público e vai fazer valer a lei, que foi feita para ser cumprida e por lei, lá ele já teria que haver retornado ao município, porque lá não tem funcionários trabalhando, não tem uma foto, uma filmagem ou um evento que foi feito ali no sentido do que foi disponibilizado aquela área, que foi disponibilizada para Campo Experimental, mas que dia que teve um curso de tratorista, ou que dia que teve uma apresentação dizendo que plantou milho ou soja, ou um processo em si do que seria um Campo Experimental, que nunca houve ali, frisando que o Sr. Prefeito Municipal não cumpriu com nada, pois pegou o terreno e o utiliza duas vezes por ano para plantar sorgo, só, e, se for mexer com a população, ele vereador vai trazer a televisão aqui, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que até mesmo o cidadão Aldo usou o nome dele em conversa com o Sr. Prefeito Municipal e ele ficou sabendo à tarde e o chamou no escritório e mandou ele tomar vergonha na cara, na cara dele, dizendo para não usar o nome dele vereador porque ele trouxe empresa para Gurinhatã, e se tem que lutar para trazer empresas para Gurinhatã, e não quer saber onde é o terreno, frisando que fez o pedido na Câmara e os vereadores aprovaram, havendo mostrado o que o cidadão quer fazer ali, mas que não é naquele lugar e também não tem o nome de terreno onde ele colocou a empresa não, mostraram vários terrenos e se é problema da Administração dar um terreno ou não, para uma empresa, que a lei permite, visto que a lei permite dar apenas para CNPJ, inclusive havendo falado para o Sr. Aldo que foi notificada a Câmara e a Prefeitura dos terrenos que

foram doados para pessoa física, devendo todos retornar ao Município, inclusive o dele, da casa perto do córrego e alguém tomou providências sobre isso? Havendo ele afirmado que não; porque denunciaram, teve o processo do cidadão Genes, que o denunciaram e ele então denunciou todo mundo, e a promotora mandou o documento para a Câmara e para a Prefeitura, podendo mostrar ao mesmo, reafirmando que o mesmo não usasse o seu nome porque estava trazendo empresa para Gurinhatã, e, se é lá ou não, não é problema seu, ai ele ficou “de boa”, falando para ele que ia conversar para mudar de lugar, arranjar outro terreno para a empresa do rapaz, que é um depósito ou uma distribuidora de óleo lubrificantes, novamente frisando que ele não usasse o seu nome, pois nem usa Face Book e ele colocou, e que parasse com isso, pois se entrasse para “ferrar” ia tomar tudo, tudo, mas o certo é legalizar, o certo é ajudar, pois não é só ele, tem vários, havendo entrado para legalizar o Carlito, Fábio Abedenago, Mariozan, Ronnie Von e Sildon, porque já são empresas, tendo que legalizar os terrenos através de doações para eles, como também o Aldo com o seu comércio dele lá, havendo perguntado ao mesmo se ele tinha documentos do terreno ao lado, se era incluído, ao que ele respondeu que não, lhe dizendo que se não tinha a inclusão dos dois terrenos juntos não adiantava ele reclamar para ele, mas que lhe disse que estava do lado dele, do lado da coisa correta, dizendo que irá falar com ele para ver se muda, para não deixar, até começou a construir lá e notificaram ele ontem para não construir e ele não recebeu a notificação, e, que então dará problema sim, porque o terreno é do município e se tem de votar projeto de lei rápido, havendo pedido ao Carlyle para fazer a documentação toda dos terrenos onde têm empresas, para se fazer um projeto de lei para legalizar e acabar com politicagens, pois isto é politicagem, quando deu e quando está querendo tomar, frisando que isto é politicagem, e é real pois inclui politica sim quando se dá terrenos públicos para as pessoas em período eleitoral e isto é ruim, e foi bem tranquilo, não está contra ele mas não quer que ele coloque o seu nome em Face Book e WhatsApp porque ele não é homem para isto e está falando na frente dele que se ele precisar dele estará aqui à disposição para votar aquilo que é certo e que for dentro da lei, que será parceiro, frisando que é amigo dele e gosta dele, vai lá todo domingo ficar com ele lá à noite e ele tem que aumentar, porque domingo não cabe, pois teve gente que foi embora porque não cabia, graças a Deus, dizendo que se deve melhorar e tomar uma posição, e ele que vá lá e vão conversar, ele juntamente com o Sr. Prefeito e os vereadores, para resolver a situação, havendo instado com ele, o Sr. Aldo, para irem lá e conversar, se dispondo a ir com ele, sendo neste momento aparteado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que solicitou a palavra para concluir o seu pronunciamento, dizendo que o cidadão Aldo lhe mostrou a documentação, desde 2.008, que está pagando o IPTU, vendo ele vereador que se o terreno tivesse sido doado para ele na gestão passada até ficaria calado, mas que foi doado em 2.008, ou seja, já há dez anos que está lá e foram dois mandatos que já passaram por esta Câmara, não estando falando que foi certo da forma que fez, pois o certo é doar e já passar a documentação, tendo que se organizar agora para que não faça ou que não aconteça a forma que vinha acontecendo, e, se vai doar um terreno, a primeira coisa é que se tem a empresa tudo bem e se não tem empresa que a abra primeiro e se vai gerar pelo menos dois empregos com carteira assinada, pois não é a favor de dar terreno para ficar aí plantando mandioca

não, não é favorável a isto, frisando que o certo é certo e a lei tem que ser cumprida, devendo o Sr. Presidente conversar com o Sr. Prefeito Municipal para não ter este desgaste, porque manda para a Câmara e a família do pessoal vem, virando até mesmo um transtorno aqui e aí começa aquela bola de neve, se tomou de um e o fulano tem, vai gerar dor de cabeça para todos daqui, e, cobrar do Sr. Prefeito Municipal para mandar, o mais rápido possível, destes que já têm empresa, para ir regularizando, porque é uma forma de estar pressionando os que não têm, a tomar providências, porque se não tomar providências depois não pode como se diz “chorar o leite derramado”; arguindo o Sr. Presidente ao Secretário Executivo se está faltando documentação da desafetação da área da Shalon, dos lotes de cima, sendo explicado que o Sr. Arnaldo Alves Campelo está providenciando a desafetação da área para incluir, esclarecendo que não se pode doar terrenos para pessoa física; dizendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que desde a época do Sr. Adalardo existia isso mas que agora tem que se consertar; expondo o Sr. Presidente que isto só pode ser feito em lei e que o Sr. Prefeito Municipal quer fazer isto, havendo determinado que se faça o levantamento dos terrenos, até mesmo do Setor Industrial, perto do Lar do Idoso, onde não tem indústria nenhuma, e, se não tiver empresa tem que retornar ao município; frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que a partir do momento que se legaliza e se escritura as pessoas, abre uma janela para que possa fazer um financiamento, investir, pois sem escritura não faz nada, estando virando uma “cidade fantasma”, uma bagunça danada, não estando culpando o Sr. Prefeito atual, mas que aconteceu neste sentido dos outros prefeitos até hoje, havendo chegada a hora de se resolver isto, observando o Sr. Presidente que é o que acontece com os terrenos objetos de contratos de 99 anos, onde ninguém financia nada; instando finalmente o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que os colegas vereadores possam conversar com o Sr. Prefeito Municipal, apesar de saber que a última palavra é a dele e os vereadores não têm poder a isto, mas que entende que vai ser um desgaste muito grande aqui se continuar esta situação. Colocado o Projeto de Lei nº 022, de 03 de Julho de 2.018, que Dispõe sobre a Operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no Âmbito do Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade em seu terceiro (3ª) e último turno de apreciação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.255, de 08 de Agosto de 2.018. Não havendo mais nada a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária e convocou-os desde já para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, no dia 20 de Agosto do corrente ano de 2.018, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume deste Legislativo Municipal. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.